

CAIXA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3087/0222- 1º Leilão e nº 3088/0222 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 23/09/2022 até 02/10/2022, no primeiro leilão, e de 07/10/2022 até 17/10/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados AL, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MG, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, SE e SP e no escritório do leiloeiro, Sr. MARCO TULLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, no endereço Rua Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada, Bayeux/PB, CEP 58.307-002, telefones (81) 99267-6122 e (83) 98787-8175. Atendimento no horário de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs (Site: www.lancecertoleiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveiscaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 03/10/2022, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 18/10/2022, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: www.lancecertoleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EXTRATO DA PORTARIA Nº 285/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, **RESOLVE**: I - Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor das Secretarias, símbolo CC2, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 06 de setembro de 2022. II- Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado na 1º e 2º secretaria, a partir de 06 de setembro de 2022. SERVIDOR: Jean Augusto Rossa; RG : 10.128.645-2 SSP/PR **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 06 de setembro de 2022. **Celso Nicácio da Silva PRESIDENTE; Ricardo Teixeira de Oliveira 1º SECRETÁRIO e Vilson Cordeiro 2º SECRETÁRIO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ: 78.134.0120001-04. **Contratada:** ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 06.291.743.0001-44. **Objeto:** contratação de empresa especializada na execução dos serviços de ENGENHARIA para execução da obra, por regime de empreitada por preço unitário de Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Araucária, obra supervisionada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, da Prefeitura Municipal de Araucária, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Vigência:** a partir de 08 de setembro de 2022. **Assinam:** Celso Nicácio da Silva, Presidente, pela Contratante e Fábio Locatelli, representante pela Contratada. **Data da assinatura:** 08/09/2022.

A melhor relação
custo x benefício
em publicidade legal
está no

Bem Paraná

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PMM –
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022-LIC

O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e demais documentos necessários ao projeto para execução de uma ponte em BIM (Building Information Modeling – BIM), sobre o Rio Santa Rita na Rua Antônio José Perim, Bairro Santa Rita, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento do Município de Marmeleiro-PR, obedecendo ao Decreto Estadual n.º 3080, de 15 de outubro de 2019, foi considerada FRACASSADA, pois a documentação de habilitação das empresas interessadas no certame, não atenderam as exigências editalícias.

Marmeleiro, 06 de setembro de 2022.
Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2022 – PMSJT**. Objeto: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal. Abertura: **23 de setembro de 2022** às 09h:00min, Critério de Julgamento: Menor preço unitário. Valor máximo: **R\$ 847.330,00**. O Edital está disponível para download no site www.bll.org.br ou no site: www.sjtriufo.pr.gov.br (Portal da Transparência).

São João do Triunfo, 08 de setembro de 2022.
Maria Angélica Gabre Halila – Sec. Municipal de Administração

JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA-PARANÁ. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS. COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. O DOUTOR FÁBIO LUIS DECOUSSAU MACHADO, MM. Juiz de Direito Substituto desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório tramitaram os autos de ação de substituição de curador nº 0001940-78.2020.8.16.0001, em que Sra. Cleonice Lemes de Pontes, brasileira, solteira, vigilante, portadora da cédula de identidade RG. 5.906.592-0-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 819.711.179-00, residente e domiciliada na Avenida Pero Vaz de Caminha, 700, bloco 6, apto 22, Bairro Tatuquara, nesta Capital, move em face de sua irmã Maria Dinorah Pontes, nascida em 10/06/1960, na cidade de Inácio Martins/PR, filha de João Lemes de Pontes e Noemia Taborda Pontes, brasileira, solteira, maior, desempregada, portadora da cédula de identidade RG. 11.105.174-7-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 059.735.699-85, residente e domiciliada no mesmo endereço da requerente, a qual, por padecer de "retardo mental moderado, codificado em F71 da Classificação Internacional de Doenças, 10ª Edição", que a torna uma pessoa incapaz de reger os atos da vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sua irmã Cleonice Lemes de Pontes acima qualificada, a qual fica incumbida do exercício da curatela. Pela curadora nomeada me foi dito que aceita o cargo, ciente da responsabilidade assumida, prometendo cumprir na forma e sob as penas da lei. Nomeação esta em substituição a anteriormente nomeada Sra. Cleusa Conceição Pontes dos Santos. Do que, para constar, expedi o presente Edital, o qual será publicado no DJ Eletrônico. Curitiba, 19 de agosto de 2022. Dou fé. UBIRAJARA BINHARA ESCRIVÃO POR ORDEM DO MM. JUIZ PORTARIA 002/2019.

SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTES DE VALORES
DO ESTADO DO PARANÁSINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DO PARANÁ
CHAPA TRANSP. VALORES
ELEIÇÕES 2022

| Função | Nome | Empresa |
|----------------------------|-------------------------------------|--|
| Presidente | Nelson Rinaldi Guilherme Christiano | Protege S/A Prot. E Transporte de Valores |
| Vice-Presidente | João Batista Medeiros da Silva | Brink's Seg. e Transp. de Valores Ltda |
| Diretor Financeiro | Orlei Rodrigues de Pontes | Protege S/A Prot. E Transporte de Valores |
| Diretor Administrativo | Sandro Tadeu Carvalho | Prosegur Brasil S/A Transp. de Valores e Segurança |
| Diretor Institucional | Dimas de Lima | Brink's Seg. e Transp. de Valores Ltda |
| Diretor Técnico | Adriano César Ferreira | Prosegur Brasil S/A Transp. de Valores e Segurança |
| Presidente Conselho Fiscal | Orlei Rodrigues de Pontes | Protege S/A Prot. E Transporte de Valores |
| Conselho Fiscal 1 | Sandro Tadeu Carvalho | Prosegur Brasil S/A Transp. de Valores e Segurança |
| Conselho Fiscal 2 | Dimas de Lima | Brink's Seg. e Transp. de Valores Ltda |
| Conselho Fiscal 3 | Adriano César Ferreira | Prosegur Brasil S/A Transp. de Valores e Segurança |

GERSON BENEDITO PIRES
PRESIDENTE

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM PINHAIS/PR

Acesse o site: leiloes.com.br e participe!

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 27/09/22 (1º leilão) e 04/10/22 (2º leilão), ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: Lote 10 - Pinhaís/PR. Bairro Vargem Grande. Lot. Núcleo Colonial de Pinhaís. Rua Euclides da Cunha, 784 (LT. 449). Ter. c/ 2.000,00m². Mat. 25.928 do RI local. Obs.: Bairro de localização do imóvel e numeração oficial, ambos constantes no cadastro municipal, pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). O(a) vendedor(a) tomou conhecimento da seguinte ação judicial: Ação Declaratória, processo nº 0010673-39.2017.8.16.0033, em tramite no Juízo da 1ª Vara Cível Pinhaís/PR. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Ocupado. (AF) Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 1.060.000,00. 2º Leilão R\$ 956.087,84. COND. DE PGT.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fidejante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

(51) 3535.1000 • Cond. Pgt. e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e leiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.brCOFFITO
Conselho Federal de Fisiologia e de Terapia Ocupacional

EDITAL - ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL

Convocação para Eleição e Inscrição de Chapas - CREFITO-8

ACOMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO - CREFITO-8, Autarquia Federal instituída pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, devidamente constituída conforme a Portaria nº 347, de 02 de setembro de 2022, torna pública a abertura do processo eleitoral para a eleição dos Conselheiros efetivos e suplentes do CREFITO-8, referente ao quadriênio 2023-2027, abrindo-se o prazo até as 17 (dezesete) horas do vigésimo dia corrido, contado a partir do dia subsequente à publicação deste edital, mediante protocolo físico, a ser realizado em dia útil, na sede do CREFITO-8, para inscrição de chapas, que deverão ser constituídas de acordo com o disposto no Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, a qual se encontra disponível no site do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO (www.coffito.gov.br).

Curitiba, 31 de agosto de 2022

Dra. Alessandra Cararo
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba



Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107

www.registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO

CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Prot.: 717196

ITALO CONTI JUNIOR, Oficial do Cartório de 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc.,
FAZ SABER A FÁBIO CARDOSO EMILIANO, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo II, portador da CI nº 9.453.680-4-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 084.070.999-45, residente e domiciliado: 1 - Rua Brasil Paraná de Cristo, nº 186, bloco 26, Apartamento 204, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.820-013; 2 - Rua Pia Lazzari Bertoldi, nº 996, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-422, CURITIBA-PR, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 23 de agosto de 2022, na Carta de Intimação registrada sob nº 833.357, no 2º Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, em 17 de agosto de 2022, fica pelo presente Edital **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 27/09/2018 até 27/07/2022, totalizando o saldo devedor de R\$51.195,37 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), posicionados até 24/08/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fidejante - Contrato nº 8.7877.0088878-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 27 de janeiro de 2017, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 195.147, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 204 (duzentos e quatro), localizado no Segundo (2º) Pavimento - Primeiro (1º) Tipo, do BLOCO 26 (vinte e seis), do Conjunto Residencial denominado PARQUE CAMBIRELLA, situado à Rua Brasil Paraná de Cristo, nº 186 - Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenienciado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.Sª para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 16º andar - Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 24 de agosto de 2022.

ITALO CONTI JUNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrivente Juruamentado

Documento assinado eletronicamente com certificado digital

expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da

Medida Provisória nº 2.700-2 de 24/10/2001

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR

em: 30/08/2022 - Consulte a autenticidade deste

documento no endereço: www.registro.com.br

Código Validador: JHAL58Z7AWA

Publicidade Legal

WWW.BEMPARANA.COM.BR